



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 687-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de ferramentas para atender as necessidades do setor de manutenção da Secretaria Municipal de Educação para realizar diversos serviços nas escolas da rede municipal de ensino, bem como na própria secretaria.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: FERRAMENTAS
339030420000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 6962

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARTELETE PLUS PERFURADOR/DEMOLIDOR 800W 2,8J - D25134K	1,00	SIGILOS	SIGILOS
2	SERRA MÁRMORE 110MM 1400W - DW862	1,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 16/02/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.